



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 060/2007.

Em 13 de junho de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
CABOFRIENSE DOS PILOTOS DE
MOTOCROSS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

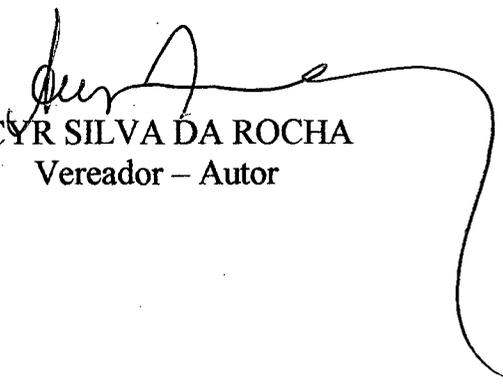
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, A Associação Cabofriense dos Pilotos de Motocross.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador – Autor